

PORTARIA Nº 379-S, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a composição e acrescenta novas atribuições à Comissão de Monitoramento do Componente de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10, no âmbito da SESA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2022-J6J74, e,

CONSIDERANDO

a Portaria Nº 102-R, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde no âmbito estadual do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo;

o Decreto Nº 5010-R, de 16 de novembro de 2021, que institui o Plano Decenal SUS APS +10 e orienta o reposicionamento da Atenção Primária à Saúde (APS) nos municípios capixabas;

a Portaria Nº 178-S de 12 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial de 13 de maio de 2022, que designa a Comissão de Monitoramento do Componente de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10, no âmbito da SESA;

a Portaria Nº 334-S, de 15 de setembro de 2023 que altera a Portaria nº 178-S, de 12 de maio de 2022 e atualiza a composição dos membros da Comissão de Monitoramento do Componente de Infraestrutura do Plano Decenal SUS APS+10, no âmbito da SESA;

a Resolução CIB Nº 231/2023 que autoriza a SESA a transferir recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde com vistas à reformas e/ou ampliações em UBS dos municípios capixabas, conforme disponibilidade orçamentária e financeira do FES;

a Portaria Nº 112-R, de 27 de outubro de 2023, que disciplina a transferência de recursos Fundo a Fundo, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, referente ao Componente de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10 para obras de reforma e/ou ampliação de Unidades Básicas de Saúde da Rede de Atenção Primária à Saúde nos municípios do Estado do Espírito Santo.

RESOLVE

Art.1º ALTERAR a Portaria nº 178-S, de 12 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial de 13/05/2022, em seu artigo 3º, referente a composição da **COMISSÃO DE MONITORAMENTO** do Componente de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10, sob a coordenação da Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência da Saúde (SSEPLANTS), que passa a ser composta pelos seguintes membros:

| REPRESENTAÇÃO | NOME |
|-----------------------|---|
| SSEPLANTS/COORDENAÇÃO | Coordenador: SIMONE BARNI |
| SSEPLANTS - GPEDI | Titular: SIMONY NERY BOMFIM SECCHIM Suplente: SANDRA MARA MAGEVSKI |
| GS - FES | Titular: LUCIANO SANTIAGO UCHOA Suplente: LILIANE CORTES FERREIRA |
| SSAFAS | Titular: ANALBERTO INACIO MENEGUEL Suplente: ALESSANDRA BAPTISTA LYRIO |
| SSAFAS - GEAT | Titular: THAIS CAMATTA BRANDAO Suplente: FRANCISCO JAYSSON DE SOUSA ROCHA |
| SSAS - NEAPRI | Titular: ANDREY LUIS MOZZER Suplente: IPOJUCAN JOSE OLIVEIRA DIAS DE ALMEIDA |

Art.2º A Comissão de Monitoramento do Componente de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10 também terá como atribuições, para além daquelas já estabelecidas na Portaria nº 178-S, de 12 de Maio de 2022, as seguintes atividades:

I. Analisar e emitir parecer quanto à entrega da documentação exigida na Portaria xx elencada em seu art. 5º, incisos I ao V;

II. Emitir parecer para desembolso das parcelas previstas nos termos do art. 3º, em cumprimento aos requisitos do art.6º da portaria 112-R, de 27 de outubro de 2023.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 27 de Outubro de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1195750

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO

CONTRATANTE - Superintendência Regional de Saúde de Vitória- SRSV

CONTRATADA
GBC SOLAR ELETRICA LTDA
ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 279519/2023
PROCESSO- 2023-4PJ6K
PREGÃO 0107-2023